

DECRETO Nº 22.977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 18.187, de 29 de janeiro de 2013, que permitiu o uso, à Ester Lia Antunes Machado, do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha, nº 240.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000054904-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.187, de 29 de janeiro de 2013, que permitiu o uso à Ester Lia Antunes Machado do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha, nº 240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.